



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI Nº 2.630 DE 26 DE JUNHO DE 2023
- LEI Nº 2.631 DE 26 DE JUNHO DE 2023

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 10.327

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 0031-2023

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA Nº 052-2023 EMPRESA COMERCIAL OMEGA
- ATA Nº 053-2023 EMPRESA ESA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 024-S/2023

### AVISOS

---

- AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0042-2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
GABINETE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA  
ASSESSORIATÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 2.630 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre **DESAFETAÇÃO** de área de terra de propriedade do Patrimônio Público Municipal para os fins que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º.** Fica desafetada, em conformidade com o que dispõem os arts. 152 e 153 da Lei orgânica do Município de Itabuna – LOMI, uma área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, denominada “ÁREA VERDE II”, medindo em sua totalidade 9.059,45 m<sup>2</sup> (nove mil, cinquenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), situada na Rua “D” S/N, 2ª Etapa, Bairro Vila Anália, nesta Cidade, registrada sob a matrícula de nº 17.136, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itabuna – Bahia.

**Parágrafo único.** O documento mencionado no “caput” deste artigo, que se constitui no Registro Geral da área de terra desafetada por esta Legislação, é parte integrante desta Lei.

**Art. 2.º.** A área de terra objeto da presente desafetação, referida nos termos constantes no art. 1.º desta Lei, será destinada exclusivamente à construção de 01 (uma) Unidade de Ensino com 09 (nove) salas de aula, composta por 02 (dois) pavimentos, cuja construção será realizada com recursos do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Art. 3.º.** A Procuradoria Geral do Município adotará medidas que se fizerem necessárias, junto aos órgãos públicos, para os fins de alteração do registro cartorial alusivo à área desafetada nos termos desta Lei.

**Art. 4.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições porventura em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 DE JUNHO DE 2023.**

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
AUGUSTO NARCISO CASTRO

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Data: 2023.06.15 16:39:44 -03'00'

**Prefeito**

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**

**Secretário de Governo**

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital  
por ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2023.06.27 11:04:47  
-03'00'



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
GABINETE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA  
ASSESSORIATÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 2.631 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre valor para pagamento de Requisição de Pequeno Valor – RPV, no âmbito da Empresa Municipal de Águas e Saneamento S.A. – EMASA e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam definidos no âmbito da Empresa Municipal de Águas e Saneamento S.A. – EMASA, como obrigações de pequeno valor a que se referem os §§ 3º e 4º, art. 100, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, os créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado, cujo montante total atualizado seja equivalente a um salário mínimo e meio.

**Art. 2º.** A obrigação de pequeno valor expedida pelo juízo da execução de que trata esta Lei, deverá ser paga mediante depósito judicial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que for protocolada perante o órgão competente, observada a ordem cronológica própria.

**Art. 3º.** São vedados o fracionamento, a repetição ou a quebra do valor da execução para que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no art. 2º desta Lei e, em parte, com a expedição de precatório.

**Art. 4º.** Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no art. 1º desta Lei, o pagamento será realizado por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º do art. 100 da Constituição Federal/88.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições porventura em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 DE JUNHO DE 2023.**

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.06.15 16:31:29 -03'00'

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**

**Prefeito**

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**

**Secretário de Governo**

ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2023.06.27 11:05:29 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## PORTARIA Nº 10.327

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, amparado e em conformidade com o que dispõe o art. 22 “caput”, incisos I e II e §§ 1º 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.610, de 07/12/2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado para os devidos efeitos legais, o servidor público municipal **PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA**, Matrícula nº 008962-01, integrante do Quadro de Servidores Municipais Efetivos, para exercer funções na **Área de Apoio Jurídico – APJ** da Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo das atribuições que exerce no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Transito, no cargo/emprego público que ocupa no Quadro de Servidores Efetivos, através de Concurso Público.

**Art. 2º** - O servidor municipal designado na forma do disposto no artigo anterior, fará jus a uma gratificação, denominada **GRATIFICAÇÃO DE APOIO JURIDICO – GAJ**, no valor estabelecido no **ANEXO II** integrante da lei municipal citada nesta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em nesta data, retroagindo os seus efeitos a **01/06/2023**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 15 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.06.15 16:28:45 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS  
**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2023.06.27 11:06:20 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N° 0031-2023  
VINCLADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.104.051 -2023**

O Prefeito Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante do Despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0031-2023** que tem como objeto **FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**, e adjudicar o seu objeto em favor da empresa:

**EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA, CNPJ: N° 63.201.867/0001-25, com resultado para os itens disputado no certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.538.516,20 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itabuna-BA, 27 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.06.27 10:29:16 -03'00'

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052 /2023**

**Pregão Eletrônico nº 0028-2023**  
**Processo Administrativo nº 00.103.292-2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº. 14.147.490/0001-68, NESTE Ato representada pelo Prefeito **Sr. AUGUSTO NARCISO CASTRO**, casado, Administrador, devidamente inscrito no CPF/MF nº sob 409.358.175-49, RG nº 04.159.200-00 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Zildo Pedro Guimarães Júnior, nº 198, Apto 101, Edf. Residencial Henri Matisse, Zildolândia, CEP 45.600-730, Itabuna, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2023, Processo Administrativo nº 00.103.292-2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OMEGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São José nº 152, 1 andar, bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabuna-Ba, CEP. 45.604-047, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **36.441.498/0001-75**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 14.918-2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

**1.2** Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

**1.2.1** Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

**1.2.2** Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s).

**1.2.3** Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 0028-2023.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OMEGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São José nº 152, 1 andar, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabuna-Ba, CEP. 45.604-047, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **36.441.498/0001-75** Contato: (73) 32115630, e-mail: [alfasegipano@hotmail.com](mailto:alfasegipano@hotmail.com), Representante legal Sr. **CLEUDEMBERG SANTOS DA SILVA** inscrito CPF: 004.184.965-52 Rg: 10171072-03





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

SSP/Ba residente domiciliado na Rua São José, nº 526, bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabuna-Ba.

ITEM TR	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	VLR Total
1	BACON, produto de boa qualidade, congelado ou resfriado, com o mínimo de gordura. Registro no IMA ou SIF em embalagem de 500 g ou 1 kg, fechamento a vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor produto, data de fabricação, validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Prieto	KG.	100	R\$ 32,75	R\$ 3.275,00
2	CORTES DE SUINO TIPO TOUCINHO de barriga com carne para torresmo produzida e embalada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação correspondente. Embalagem: com diretrizes exigidas pelas leis destacando o nome do produtor selo do serviço de inspeção responsável data de fabricação e validade sendo que a validade não poderá ser inferior a 5 meses no ato da entrega empacotadas a vácuo com peso líquido de 1 a 3 kg. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico fechado a vácuo resistente com rótulo impresso. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Jf	KG	250	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. Embalagem em filme PVC transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. Embalagem com dados do	Naturaves	KG	1.200	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	fabricante data de fabricação e prazo de validade					
5	PÉ DE PORCO - Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18°C, refrigeradas 6°C) respeitando-se as características organolépticas próprias. Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Saudali	KG	120	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
6	RABO DE PORCO SALGADO, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Saudali	KG	120	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
8	CARNE BOVINA LAGARTO, peça inteira, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 3 e 5kgs, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. Agricultura. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	Friboi	KG	500	R\$ 33,60	R\$ 16.800,00
11	CARNE, BOVINA DO SOL CONTRA FILÉ resfriada, sem osso e sem gordura. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as	Alimenti	KG	1.300	R\$ 37,20	R\$ 48.360,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.					
12	CARNE, BOVINA PATINHO resfriada, sem osso e sem gordura. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Friboi	KG	900	R\$ 31,55	R\$ 28.395,00
13	CARNE, BOVINA, ALCATRA resfriada, sem osso. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Friboi	KG	1.250	R\$ 34,23	R\$ 42.787,50
17	CHÃ DE DENTRO, bovina, magro, congelado ou resfriado*, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento	Friboi	KG	500	R\$ 32,99	R\$ 16.495,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
18	COSTELA SUÍNA – Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18°C, refrigeradas 6°C) respeitando-se as características organolépticas próprias. Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Saudali	KG	400	R\$ 20,25	R\$ 8.100,00
19	CARNE, DE FRANGO COXA E SOBRECOXA congelado. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Naturaves	KG	1.500	R\$ 9,34	R\$ 14.010,00
20	CARNE, DE FRANGO PEITO COM OSSO, congelado. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do	Naturaves	KG	950	R\$ 9,33	R\$ 8.863,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
23	PEIXE, SARDINHA, inteiro, resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura de DIPOA Nº 304 DE 22 /04/96 E Nº145 DE 22/04/98 da resolução da ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI Municipal /Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Brasil sul	KG	350	R\$ 11,14	R\$ 3.899,00
24	QUEIJO MUSSARELA, fatiado, resfriado. Produto elaborado com leite de vaca integral, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Sol	KG	1.500	R\$ 46,60	R\$ 69.900,00
26	ACHOCOLATADO líquido, a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Pirakids	UND	1.000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
27	AMENDOIM, de primeira, sem casca, maduro, seco, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar	Dular	PCT	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 500g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
28	AMIDO DE MILHO, Em Pó, Tipo Maisena. Produto Amiláceo, Extraído Quilo 5,00 Do Milho, Fabricado a Partir de Matérias Primas Sãs e Limpas Isentas de Matéria Terrosa e Parasitos, Não Podendo Apresentar-se Úmido, Fermentado Ou Rançoso. Aspecto: Pó Fino; Cor: Branca; odor e Sabor Próprio. Embalagem: Caixa Com Peso Líquido De 500 A 1000g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Quero	KG	400	R\$ 10,10	R\$ 4.040,00
29	ARROZ BRANCO - TIPO 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, data de fabricação e validade visíveis. Embalagem plástica 1kg. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Tia maria	KG	3.500	R\$ 3,99	R\$ 13.965,00
30	ATUM, ralado, em óleo comestível. Embalagem com mínimo 170 g e Máximo 180 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com Normas e/ou resoluções da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Coqueiro	LATA	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00
31	AZEITE DE DENDÊ, puro, acidez máxima de 5g de ácido oleico/ 100g. Embalagem com 200 ml, Prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolução vigente da Anvisa/MS. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Yaô	UND	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
32	AZEITE, de oliva, puro, sem colesterol. Embalagem com 500 ml, com dados de	Cocinero	UND	200	R\$ 27,63	R\$ 5.526,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
33	AZEITONA, verde, em conserva. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Campobelo	UND	350	R\$ 17,60	R\$ 6.160,00
34	BATATA PALHA, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem de 1kg transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Master fritas	PCT	350	R\$ 26,85	R\$ 9.397,50
36	BISCOITO, individual, apresentação quadrado, wafer, classificação doce, sabor chocolate características adicionais com recheio, embalagem com 112g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Bauduco	UND	2.950	R\$ 2,59	R\$ 7.640,50
37	BISCOITO, individual, apresentação quadrado, wafer, classificação doce, sabor morango características adicionais com recheio, embalagem com 112g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Bauduco	UND	2.950	R\$ 2,58	R\$ 7.611,00
38	BISCOITO, tipo Maria, a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela	Petyan	UND	2.550	R\$ 4,06	R\$ 10.353,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Cor: própria - Odor: próprio - Sabor: próprio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagens duplas de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (R08esolução - CNNPA N° 12 de 1938). Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.					
39	CALDO, para culinária, de carne, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Arisco	UND	250	R\$ 13,16	R\$ 3.290,00
40	CALDO, para culinária, de galinha, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Arisco	UND	250	R\$ 13,16	R\$ 3.290,00
41	CANELA EM CASCA. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20g. Validade mínima: 06 meses.	Kitano	UND	120	R\$ 2,92	R\$ 350,40
42	CANELA EM PÓ. Embalagem primária:	Kitano	UND	80	R\$ 4,40	R\$ 352,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	tubo ou saco plástico contendo de 40g. Validade mínima: 06 meses.					
43	CATCHUP tradicional. Embalagem, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Quero	UND	350	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
44	COCO, ralado, sem açúcar. Embalagem: pacote de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	La violetera	PCT	700	R\$ 5,55	R\$ 3.885,00
45	COMINHO, em pó. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	Bom sabor	PCT	80	R\$ 13,40	R\$ 1.072,00
46	CORANTE Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Bom sabor	PCT	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
47	CRAVO, da índia, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 40 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante	Kitano	UND	90	R\$ 5,47	R\$ 492,30







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	data de fabricação e prazo de validade					
48	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g.: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Italac	UND	1.000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
49	CURAU, de milho, Características: açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, polpa de milho pré-gelatinizada, amido de milho, gordura vegetal, aroma natural de milho verde, premix de vitaminas e minerais, não contem glúten Validade: 18 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: saco com 01 kg reembalados em caixa de papelão, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Tecnutri	KG	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
50	ERVILHA, em conserva, acondicionado em embalagem com 200g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Quero	UND	800	R\$ 3,36	R\$ 2.688,00
51	EXTRATO de tomate, concentrado. Embalagem com 350g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Quero	UND	1.200	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00
53	FARINHA de tapioca, natural. Embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo	Dular	PCT	1.000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
56	FARINHA, DE TRIGO SEM FERMENTO. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Brandini	KG	655	R\$ 5,75	R\$ 3.766,25
57	FARINHA, láctea, a base de farinha de trigo e leite integral. Embalagem com no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Portaria 31/98 - ANVISA. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Nestlé	UND	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
59	FEIJAO FRADINHO. Embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Dular	PCT	300	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00
60	FEIJAO, PRETO, TIPO 1, permitido 2% de impurezas Embalagem de 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Dular	KG	1.100	R\$ 8,09	R\$ 8.899,00
61	FERMENTO, biológico, seco, instantâneo, em pó, acondicionado em embalagem com no mínimo 500g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) registros nos órgãos competentes. Na data da entrega o prazo de validade indicado para o	Saf instant	UND	190	R\$ 22,15	R\$ 4.208,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
62	FERMENTO QUÍMICO – características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Dona benta	UND	220	R\$ 4,10	R\$ 902,00
63	FOLHA, de louro, seca. Embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Bom sabor	PCT	70	R\$ 8,90	R\$ 623,00
65	GELATINA, EM PÓ, SABOR MORANGO. Embalagem: com mínimo de 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	Apti	UND	600	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
66	GELATINA, EM PÓ, SABOR UVA, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 30g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, declaração dos ingredientes	Apti	UND	600	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	básicos do produto, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
67	GOIABADA, em barra, embalagem com 600g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Palmeiron	UND	250	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00
68	LEITE CONDENSADO, tradicional. Embalagem com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Italac	UND	1.200	R\$ 5,25	R\$ 6.300,00
70	MACARRÃO p/ sopa com ovos tipo ave-maria, conchinha ou padre nosso, submetido ao processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com aproximadamente 1 KG. Embalagem, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Petyan	PCT	400	R\$ 3,24	R\$ 1.296,00
71	MACARRAO, TIPO ESPAGUETE, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Petyan	PCT	1.000	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
72	MACARRAO, TIPO PARAFUSO, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de	Petyan	PCT	600	R\$ 3,12	R\$ 1.872,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	validade					
73	MAIONESE, tradicional. Embalagem com no mínimo 480g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Arisco	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
75	MASSA, PARA LASANHA, a base de farinha de trigo. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Vitarella	PCT	200	R\$ 8,24	R\$ 1.648,00
76	MILHO FLOCOS pré-cozido. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Cuco	PCT	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
77	MILHO verde, em conserva. Embalagem: em lata com 200g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Quero	LATA	800	R\$ 3,36	R\$ 2.688,00
79	MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Dular	PCT	750	R\$ 2,85	R\$ 2.137,50
80	MINGAU instantâneo, apresentação flocos finos, componentes farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais. Embalagem de 500g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Mucilon	PCT	300	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
81	MISTURA para bolo, sabor laranja, peso líquido mínimo de 400g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho,	Maratá	UND	250	R\$ 3,97	R\$ 992,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
82	MISTURA, para bolo, sabor baunilha, peso líquido mínimo de 400g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Maratá	UND	250	R\$ 3,97	R\$ 992,50
83	MISTURA, para bolo, sabor chocolate, peso líquido mínimo de 400g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Maratá	UND	250	R\$ 3,97	R\$ 992,50
84	MISTURA, para bolo, sabor coco, peso líquido mínimo de 400g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Maratá	UND	250	R\$ 3,97	R\$ 992,50
85	MISTURA, para bolo, sabor festa, peso líquido mínimo de 400g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Maratá	UND	250	R\$ 3,97	R\$ 992,50
86	MOLHO, de tomate, temperado. Embalagem com 520g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante	Pomarola	UND	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	data de fabricação e prazo de validade					
87	MOSTARDA. Embalagem: frasco com 200ml, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Arisco	UND	70	R\$ 3,94	R\$ 275,80
88	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Lata com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Soya	UND	1.200	R\$ 7,27	R\$ 8.724,00
89	OREGANO. Embalagem com mínimo de 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Kitano	PCT	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
90	OVO, na cor branca, de primeira, embalagem com 12 (doze) unidades na caixa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Naturaves	DÚZIA	1.200	R\$ 7,70	R\$ 9.240,00
91	PALMITO: Embalagem: vidro com 300g, data de fabricação, prazo de validade, lote, registro no IBAMA e no DINAL. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Palmadoro	UND	40	R\$ 19,30	R\$ 772,00
93	QUEIJO, ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido	Regina	PCT	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.					
94	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Dudu	KG	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
96	SUCO, em pó instantâneo, pacote de 1 kg. Prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Qualimax	UND	1.000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
97	TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 300 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Kitano	UND	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
98	VINAGRE de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Figueira	UND	350	R\$ 1,95	R\$ 682,50
99	BALAS - Macias, Mastigáveis, com sabores variados. O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem de 600gr/pct. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de	Erlan	PCT	3.000	R\$ 10,60	R\$ 31.800,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	validade					
100	BOMBOM, sortidos, embalagem com 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Bel	UND	3.000	R\$ 13,18	R\$ 39.540,00
101	CHÁ de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Lintea	CX	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
102	CHÁ de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Lintea	CX	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
103	CHÁ de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	Lintea	CX	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
104	PIMENTA DO REINO - Moída, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 200g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Kodilar	PCT	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
105	CHOCOLATE GRANULADO - Macio. O	Dona jura	PCT	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
106	PIRULITO SABORES VARIADOS. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Flopito	PCT	1.000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
107	TRIGO para kibe; ingrediente: trigo fino escuro para kibe, contém glúten. Embalagem: pacote de 500g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Dular	PCT	100	R\$ 6,65	R\$ 665,00
108	ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	UND	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
109	ABOBORA seca de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
110	AIPIM, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	1.900	R\$ 5,25	R\$ 9.975,00
111	ALHO, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Ortifruit proprio	KG	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
112	ALFACE, de primeira, tipo americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	UND	1.200	R\$ 3,79	R\$ 4.548,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

113	BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	2.005	R\$ 4,25	R\$ 8.521,25
114	BANANA, da Terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	750	R\$ 5,25	R\$ 3.937,50
115	BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	1.800	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00
116	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
117	CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	2.000	R\$ 5,55	R\$ 11.100,00
118	CEBOLINHA, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	UND	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
119	CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de	Ortifruit proprio	KG	800	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
120	CHEIRO VERDE (maço) vegetais folhosos com as folhas frescas e tenras. Isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005 com 7 aproximadamente.	Ortifruit proprio	UND	1.055	R\$ 3,30	R\$ 3.481,50	
121	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00	
122	COUVE de primeira, tipo americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	UND	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00	
123	LIMAO, tahiti, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00	
124	MANGA, espada, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	1.000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00	
125	MAMAO Comum de primeira, in natura, tipo havia apresentando com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e	Ortifruit proprio	KG	1.000	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
126	MELAO, amarelo, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
127	MILHO, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
128	PIMENTAO, verde de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
129	REPOLHO, branco de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
130	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ortifruit proprio	KG	2.300	R\$ 5,70	R\$ 13.110,00
131	UVA, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas	Ortifruit proprio	KG	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
132	PÃO de Doce - Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50gr.	Da padaria	KG	4.000	R\$ 14,25	R\$ 57.000,00
133	PÃO de Leite - Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr.	Da padaria	KG	4.500	R\$ 13,90	R\$ 62.550,00
134	PÃO Francês - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g.	Da padaria	KG	9.000	R\$ 14,10	R\$ 126.900,00
135	PÃO para Cachorro Quente - Peso líquido de 50 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e fechado. Unidade de 50g.	Da padaria	KG	5.000	R\$ 14,10	R\$ 70.500,00
136	PÃO DE FORMA, fatiado, a base de farinha de trigo, açúcar, sal, fermento e fabricado com matéria prima de primeira qualidade, embalado, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms.	Da padaria	KG	500	R\$ 14,12	R\$ 7.060,00
137	BOLO CONFEITADO, a base de farinha de trigo, amido de milho, ovos, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingrediente, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	Da padaria	KG	300	R\$ 31,30	R\$ 9.390,00
138	SALGADOS DIVERSOS, tipo BAURU,	Da padaria	UND	7000	R\$ 5,40	R\$ 37.800,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	sabor presunto e queijo, peso 100 gramas, características adicionais pronta para consumo.						
139	SALGADOS DIVERSOS, tipo ENROLADINHO, apresentação embalagem com 100 gramas, aplicação alimentação, sabor salsicha.	Da padaria	UND	7.000	R\$ 5,00	R\$ 35.000,00	
140	SALGADOS DIVERSOS, tipo ESFIRRA, apresentação embalagem com 100 gramas, aplicação alimentação, sabor carne moída.	Da padaria	UND	7.000	R\$ 5,00	R\$ 35.000,00	
142	SALGADOS DIVERSOS, tipo BANANA REAL, tamanho lanche, aplicação alimentação, sabor banana.	Da padaria	UND	7.000	R\$ 5,25	R\$ 36.750,00	
151	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate, tipo torta confeitada, peso 2 Kg., características adicionais com 30 cm de diâmetro, recheio de coco e cobertura de chocolate.	Da padaria	UND	500	R\$ 96,00	R\$ 48.000,00	
153	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor floresta negra, tipo torta confeitada, peso 2 Kg., características adicionais com 30 cm de diâmetro.	Da padaria	UND	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00	
154	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate, tipo torta confeitada, peso 2 Kg., características adicionais com 30 cm de diâmetro, recheio de ameixa e cobertura de chocolate.	Da padaria	UND	500	R\$ 93,00	R\$ 46.500,00	
VALOR TOTAL R\$ 1.318.110,00 (Um Milhão, Trezentos e dezoito mil, cento e dez reais).							

**2.2** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**2.3** Os preços registrados na **ARP não serão reajustados**, conforme estabelece a legislação vigente.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**3.1** O órgão gerenciador será a Secretária Promoção Social e Combate à Pobreza.

### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 14.918/2022.

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.5.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA

**5.1** A presente ARP vigorará por um período de 12 (doze) MESES, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 21 e 22 do no Decreto Municipal n.º 14.918/2022.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

**6.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.2** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.3.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.4.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.4.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.5** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.6** O registro poderá ser CANCELADO:

**6.6.1** Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 0028-2023

CLEUDEMBE Assinado de forma  
RG SANTOS digital por  
DA CLEUDEMBERG  
SANTOS DA  
SILVA:00418 26/30  
496552 Dado: 2023.06.27  
10:51:54 -03'00'







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

- c) der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP; em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- d) não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- g) existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

**6.6.2** Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**6.7** O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

**6.8** Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/LOTE, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 10. desta ARP.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**7.1** retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;

**7.2** caso seja consultado, informar quanto a possibilidade de adesão de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP.

**7.3** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

**7.4** respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

**7.5** providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

**7.6** fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;

**7.7** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

**7.8** ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

**7.9** responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**7.10** manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**8.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão específico relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

**8.2** Cabe ao Departamento de Licitações da Secretaria de Gestão e Inovação as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência, conforme solicitações da unidade técnica demandante;
- c) formalizar eventual renegociação de preços registrados, realizada pela unidade técnica demandante e a empresa contratada, para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência dos órgãos de controle;
- d) pronunciar-se, após manifestação da unidade técnica demandante, nos procedimentos de eventuais alterações de preços, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, submetendo-os à assessoria jurídica, se for o caso;
- e) instruir os autos de gestão da presente ARP, juntamente com a unidade técnica demandante.

**9. DAS PENALIDADES**

**9.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**9.1.1** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

**9.2** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 14.918/2022), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 14.918/2022).

**9.3** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 14.918/2022, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**10. DO CADASTRO RESERVA**

**10.1** Conforme consta no ANEXO desta ata, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**10.2** A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

**10.3** A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação.

**10.4** Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

### **11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**11.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º Decreto Municipal nº 14.918/2022.

**11.3** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

**11.3.1** contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

**11.3.2** contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**11.4** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §5º do Decreto Municipal nº 14.918/2022.

**11.5** As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência dos órgãos de controle.

**11.6** Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os órgãos participantes, ou entre este(s) e o órgão gerenciador, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 14.918/2022.

**11.7** A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**11.8** A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 0028-2023 e seus anexos.

**11.9** O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no DOM.

**11.10** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no Diário Oficial do Município, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**11.11** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.918/2022.

**11.12** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Itabuna – Ba.

Itabuna - BA, 27 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549  
CASTRO:40935817549 Dados: 2023.06.27 12:07:49 -03'00'

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CLEUDEMBERG SANTOS Assinado de forma digital por CLEUDEMBERG SANTOS DA SILVA:00418496552  
DA SILVA:00418496552 Dados: 2023.06.27 10:53:22 -03'00'

**CLEUDEMBERG SANTOS DA SILVA**  
COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OMEGA LTDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053 /2023**

**Pregão Eletrônico nº 0028-2023**  
**Processo Administrativo nº 00.103.292-2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº. 14.147.490/0001-68, NESTE Ato representada pelo Prefeito **Sr. AUGUSTO NARCISO CASTRO**, casado, Administrador, devidamente inscrito no CPF/MF nº sob 409.358.175-49, RG nº 04.159.200-00 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Zildo Pedro Guimarães Júnior, nº 198, Apto 101, Edf. Residencial Henri Matisse, Zildolândia, CEP 45.600-730, Itabuna, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2023, Processo Administrativo nº 00.103.292-2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ESA ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silvio Eirado Silva, nº 232, Palmeira, Jaguaquara – Bahia CEP. 45.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **22.052.064/0001-79**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 14.918-2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

**1.2** Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

**1.2.1** Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

**1.2.2** Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s).

**1.2.3** Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 0028-2023.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA ESA ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silvio Eirado Silva, nº 232, Palmeira, Jaguaquara – Bahia CEP. 45.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **22.052.064/0001-79** Contato: (73) 3530-1708, e-mail: [esa.licitacao@gmail.com](mailto:esa.licitacao@gmail.com), Representante legal Sr<sup>ª</sup>. **ERINALVA SANTOS DE ARAGÃO OLIVEIRA**, brasileira, natural de Jaguaquara-BA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

04/02/1983, Comerciante, portadora do CPF nº 012.954.095-18, Carteira Nacional de Habilitação nº 04026649625, expedida pelo DETRAN-SP, residente e domiciliada na Rua José Eufrazio de Souza nº 277, Muritiba, Jaguaquara-BA, CEP – 45345-000.

ITEM TR	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	VLR Total
4	PRESUNTO COZIDO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados. Embalagem com 1Kg. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Pif paf	KG.	1.000	R\$ 20,12	R\$ 20.120,00
7	SALSICHA, origem carne suína e bovina, temperatura conservação 4°C, prazo validade 180 dias, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Rara	KG	1.500	R\$ 7,70	R\$ 11.550,00
9	CARNE, BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRO. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Ouro preto	KG	1.000	R\$ 31,08	R\$ 31.080,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

10	CARNE, BOVINA CHUPA MOLHO resfriada, com osso. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Friboi	KG	340	R\$ 18,64	R\$ 6.337,60
14	CARNE, BOVINA, CRUZ MACHADO resfriada, sem osso. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Friboi	KG	780	R\$ 25,53	R\$ 19.913,40
15	CARNE, BOVINA, MOIDA resfriada, sem osso e sem gordura. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, liquido, nome do produto, nome e CNPJ do	Nutrissimo	KG	1.800	R\$ 12,65	R\$ 22.770,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
16	CARNE, SUÍNA LOMBO, in natura. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as. Portarias do Ministério da Agricultura de DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 da resolução da ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI Municipal /Vigilância Sanitária nº 5504/99. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Sadia	KG	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
21	PEIXE, CORVINA, em posta congelada, acondicionado em saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Pioneira	KG	700	R\$ 16,38	R\$ 11.466,00
22	PEIXE MERLUZA - (FILÉ DE MERLUZA), de primeira qualidade, em filé, congelado, em temperatura de -18°C com tolerância de até -15°C. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto. de modo que as embalagens não se apresentem	Bravo pescados	KG	700	R\$ 21,60	R\$ 15.120,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
25	BEBIDA LÁCTEA - derivado do leite, apropriado para se beber, que pode conter em sua formulação os seguintes ingredientes: soro da fabricação de queijos, leite fresco, suco de frutas, polpa de frutas, aroma, corante, iogurte, estabilizante, amido e açúcar. Sabores Variados. Acondicionadas em embalagens de 1000 ml, ou garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Conquista	UND	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
35	BISCOITO ROSQUINHA - Sabores diversos caixa com 10 pct 400g. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr a tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Referente a 04 kg cada caixa. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Petyan	PCT	2.220	R\$ 3,68	R\$ 8.169,60
52	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca,	Tia lu	KG	900	R\$ 5,04	R\$ 4.536,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
54	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Primor	KG	675	R\$ 5,47	R\$ 3.692,25
55	FARINHA MILHO, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo validade, características adicionais de germinado macerado / socado / peneirado, aspecto físico levemente torrada, aplicação cuscuz. Embalagem de 500 gramas. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Cuco	PCT	1.000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
58	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Fartura	KG	3.000	R\$ 7,28	R\$ 21.840,00
64	FUBA, de milho em embalagens com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Cuco	PCT	600	R\$ 1,56	R\$ 936,00
69	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Delicias do vale	UND	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
74	MARGARINA VEGETAL, SEM SAL. Embalagem: pote com 500g, com	Claybom	UND	700	R\$ 6,44	R\$ 4.508,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
78	MILHO, branco. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Cuco	PCT	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
92	PROTEINA de soja, texturizada, cor clara. Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Supresoy	UND	120	R\$ 3,45	R\$ 414,00
95	SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível Embalagem com 130 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	Somag	UND	1.000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
VALOR TOTAL R\$ 203.147,85 (Duzentos e três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)						

**2.2** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**2.3** Os preços registrados na **ARP não serão reajustados**, conforme estabelece a legislação vigente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1** O órgão gerenciador será a Secretária Promoção Social e Combate à Pobreza.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificadas a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 14.918/2022.

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.5.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5. VALIDADE DA ATA**

**5.1** A presente ARP vigorará por um período de 12 (doze) MESES, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 21 e 22 do no Decreto Municipal n.º 14.918/2022.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.2** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.3.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**6.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.4.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.4.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.5** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.6** O registro poderá ser CANCELADO:

**6.6.1** Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;

c) der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP; em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;

d) não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;

e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;

f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

g) existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

**6.6.2** Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**6.7** O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

**6.8** Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/LOTE, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 10. desta ARP.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**7.1** retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;

**7.2** caso seja consultado, informar quanto a possibilidade de adesão de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP.

**7.3** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

- 7.4** respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 7.5** providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 7.6** fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- 7.7** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- 7.8** ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- 7.9** responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 7.10** manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 8.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão específico relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 8.2** Cabe ao Departamento de Licitações da Secretaria de Gestão e Inovação as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
- providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
  - controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência, conforme solicitações da unidade técnica demandante;
  - formalizar eventual renegociação de preços registrados, realizada pela unidade técnica demandante e a empresa contratada, para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência dos órgãos de controle;
  - pronunciar-se, após manifestação da unidade técnica demandante, nos procedimentos de eventuais alterações de preços, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, submetendo-os à assessoria jurídica, se for o caso;
  - instruir os autos de gestão da presente ARP, juntamente com a unidade técnica demandante.

## **9. DAS PENALIDADES**

- 9.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 9.1.1** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 9.2** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 14.918/2022), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 14.918/2022).

**9.3** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 14.918/2022, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **10. DO CADASTRO RESERVA**

**10.1** Conforme consta no ANEXO desta ata, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame.

**10.2** A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

**10.3** A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação.

**10.4** Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

#### **11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**11.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º Decreto Municipal nº 14.918/2022.

**11.3** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

**11.3.1** contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

**11.3.2** contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**11.4** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §5º do Decreto Municipal nº 14.918/2022.

**11.5** As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência dos órgãos de controle.

**11.6** Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os órgãos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

participantes, ou entre este(s) e o órgão gerenciador, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 14.918/2022.

**11.7** A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**11.8** A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 0028-2023 e seus anexos.

**11.9** O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no DOM.

**11.10** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no Diário Oficial do Município, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

**11.11** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.918/2022.

**11.12** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Itabuna – Ba.

Itabuna - BA, 27 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.06.27 12:04:52 -03'00'

ERINALVA SANTOS DE ARAGAO  
OLIVEIRA:01295409518

Assinado de forma digital por ERINALVA  
SANTOS DE ARAGAO OLIVEIRA:01295409518  
Dados: 2023.06.27 10:34:37 -03'00'

**ERINALVA SANTOS DE ARAGÃO OLIVEIRA**  
ESA ALIMENTOS LTDA







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO  
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº 024-S/2023**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO – SORO FISIOLÓGICO**, tendo como contratada a empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, conforme contrato nº 208-S/2023. Valor **R\$ 357.993,40 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**. LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 024-S/2023**

Processo Administrativo Nº **059-S/2023**. Dispensa Nº **024-S/2023**. Contrato Nº **208-S/2023**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO – SORO FISIOLÓGICO**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2023, ou com a entrega total do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	2.110	339030	150001002
1919	2.133	339030	160000000
1919	1.011	339030	160000000
1919	2.125	339030	160000000
1919	2.136	339030	160000000
1919	2.120	339030	160000000
1919	2.129	339030	160000000
1919	2.128	339030	160000000
1919	2.117	339030	160000000

Contrato Nº **208-S/2023**. Valor **R\$ 357.993,40 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**. Data de assinatura: 27 de junho de 2023.

Av. Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna-BA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0042-2023**

O Prefeito Municipal de Itabuna, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 0042-2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. O conteúdo do parecer opinativo e do despacho de revogação que embasaram a decisão encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado no Condomínio Trade Center, na Avenida Aziz Maron, nº 1067, 2º andar, Jardim Vitória, Itabuna, Bahia, CEP 45.605-905, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. Fone: (73) 98123 0781 e e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna/BA, 27 de junho de 2023. Augusto Narciso Castro -Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AC7B-BE10-727E-61BA-7503> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC7B-BE10-727E-61BA-7503



### Hash do Documento

d69971d52d2a084446e3257dafd065daf36b52fbad2a8ecc810893258af20c9a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2023 16:49 UTC-03:00